



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO MURTINHO

ATA 182/2025

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e vinte minutos, realizou-se de forma remota a **Reunião EXTRAORDINÁRIA** do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com a presença dos conselheiros: **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social** - Titular: Kelvin Axel Rodrigues Romão; e Suplente: Enoque Aguiar do Nascimento; **Representantes de Trabalhadores do SUAS** – Titular: Laryssa Capriata Avalos e Suplente: Mayara Aparecida Gomes Maciel; **Representantes dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social** - Titular: Jaqueline Vera; **Representantes da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Educação** – Suplente: Clotilde Eliete Acosta Cervante; **Representante de Entidade Socioassistencial – Lar dos Idosos São Vicente de Paulo** - Titular: Erasmo Duarte; **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde** - Titular: Eloisy Coimbra Batista Ribeiro e Suplente: Karla Cristina Cândido dos Santos Alcântara. A reunião foi aberta pela Sra. Josiane Abadie Arguelho – Secretária Adjunta de Assistência Social, que apresentou a pauta do encontro: Aprovação do Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração nº 001/2025, a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, por meio da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, e a entidade Obras Sociais da Paróquia de Porto Murtinho – Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ nº 03.667.441/0001-30. A Sra. Josiane esclareceu que a Prefeitura, por meio da Secretaria de Assistência Social, fará o **repasso total de R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais)**, via Termo de Colaboração, com **valor mensal de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**. O recurso tem por finalidade **subsidiar financeiramente o custeio da entidade, com prioridade no pagamento de Recursos Humanos (RH) – cuidadoras – e demais despesas necessárias à manutenção do serviço de acolhimento institucional de longa permanência para pessoas idosas**. O Plano de Trabalho apresentado pela entidade prevê: **Repasso FEAS – R\$ 98.400,00**, destinado principalmente ao pagamento de **04 (quatro) cuidadoras**, no valor mensal de R\$ 1.800,00 cada (totalizando R\$ 7.200,00/mês), além de R\$ 1.000,00 para custeio. **Contrapartida da Prefeitura – R\$ 24.000,00**, destinada exclusivamente para custeio, no valor de R\$ 2.000,00/mês. Foi ressaltado que a maior necessidade atual do Lar dos Idosos São Vicente de Paulo é o pagamento das cuidadoras, responsáveis pelos cuidados diários com as pessoas idosas acolhidas. Após a apresentação e discussão, o Plano de Trabalho foi submetido à **deliberação dos conselheiros**, sendo o mesmo **aprovado pela plenária do CMAS**. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Rosângela Aparecida



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO MURTINHO

Machado de Matos subscrevi a presente ata que segue devidamente assinada por mim e pelos presentes: *Rosângela Apa Machado de Matos*

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Kelvin Axel Rodrigues Romão

Suplente: Enoque Aguiar do Nascimento

Kelvin Axel R. Romão

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Eloisy Coimbra Batista Ribeiro

Suplente: Karla Cristina Cândido dos Santos Alcântara

Eloisy
Karla J. Alcântara

Representantes Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rosemary Benites Diaz

Suplente: Clotilde Eliete Acosta Cervante

Clotilde Eliete Acosta Cervante

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes de Trabalhadores do Suas

Titular: Laryssa Capriata Ávalos

Suplente: Mayara Aparecida Gomes Maciel

Laryssa Capriata Ávalos
Mayara A. M. Gomes

Representantes dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social

Titular: Jaqueline Vera

Suplente: Maria Elisa Benites

Jaqueline Vera

Representante de Entidade Socioassistencial – Lar dos Idosos São Vicente de Paulo

Titular: Erasmo Duarte

Suplente: Giselli Dionísio Netto

Erasmo Duarte

Demais assinaturas:

Secretária Adjunta de Assistência Social: Josiane Abadie Arguelho

Josiane Abadie Arguelho